

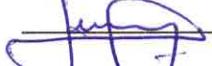


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

11/11/2025


Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR ROMILDO MIRANDA PATROCINIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor Romildo Miranda Patrocínio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

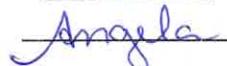
Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.


JEAN-CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

11/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo